

2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ELCIO PRIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 415.880.108-72; e **JULIO RODRIGUEZ MARTIN (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.745.148-49; **bem como sua mulher TRILEI DA SILVA RODRIGUEZ MARTIN, CPF 070.885.678-06, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SANTANA 'S GARDEN, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O Dr. Cláudio Pereira França, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da lei, FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ITAÚ UNIBANCO S.A** em face de **JULIO RODRIGUEZ MARTIN e Outro - Processo nº 1009642-97.2016.8.26.0008 - Controle nº 1285/2016, com débito de R\$ 81.453,41 em 09/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - NÃO HÁ. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 30/08/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 02/09/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/09/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 23/09/2022 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação para pagamento a vista e 90% para pagamento parcelado. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento) para pagamento a vista e 90% (noventa por cento) para pagamento parcelado**, sempre do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão ainda por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado até o início do segundo pregão (início de, do art. 895, do NCPC), cuja oferta não poderá ser inferior a 90% do valor da avaliação atualizada, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. Se o credor não optar pela adjudicação, ele poderá participar das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito, depositando, contudo, o valor excedente, no prazo do artigo 19 do Provimento mencionado. Ressalte-se, ainda, que, caso arremate o bem, o credor deve pagar o valor da comissão do Leiloeiro, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. **OBJS: Consta as fls.460-461 dos autos que o arrematante não poderá ser pessoa estranha ao Edifício "Santana 'S Garden, conforme Convenção e Regimento interno do Condomínio. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01: MATRÍCULA Nº 75.189 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** A vaga de garagem sob nº 75, tamanho grande, localizada no subsolo do Edifício "Santana 'S Garden", situado à Rua Iris Leonor, número 170 e rua Luciano Ferreira, na Vila Guacá, bairro do Mandaqui, 8º Subdistrito Santana, desta Capital, contendo área útil de 12,00 metros quadrados, área comum de divisão não proporcional de 14,616 metros quadrados, área comum de divisão proporcional de 7,932 metros quadrados, área total de 34,548 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,2602%. **Consta na Av.04 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1014023-85.2015.8.26.0008, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, requerida por BANCO SANTANDER (Brasil) S/A contra RONECT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 10121423920168260008, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra JULIO RODRIGUEZ MARTIN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 071.112.0193-0 (Conf.fls.546).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 85,31 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 203,08 (21/07/2022). **Avaliação deste lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para agosto de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE 02: MATRÍCULA Nº 75.190 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** A vaga de garagem sob nº 76, tamanho grande, localizada no subsolo do Edifício "Santana 'S Garden", situado à Rua Iris Leonor, número 170 e rua Luciano Freire, na Vila Guacá, bairro do Mandaqui, 8º Subdistrito Santana, desta Capital, contendo área útil de 12,00 metros quadrados, área comum de divisão não proporcional de 14,616 metros quadrados, área comum de divisão proporcional de 7,932 metros quadrados, área total de 34,548 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,2602%. **Consta na Av.03 desta matrícula** a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1014023-85.2015.8.26.0008, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, requerida por BANCO SANTANDER (Brasil) S/A contra RONECT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA E OUTROS. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 10121423920168260008, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, requerida por BANCO BRADESCO S/A contra JULIO RODRIGUEZ MARTIN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.05 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 071.112.0194-9 (Conf.fls.547).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 85,31 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 203,08 (21/07/2022). **Avaliação deste lote: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para agosto de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de julho de 2022. Eu, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **HOUSING INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.629.002/0001-56; e do interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAÇÕES UNIDAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.816.086/0001-25. A Dra. Renata Barros Souto Maior Baiao, MM. Juíza de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **MARLENE DE OLIVEIRA BARROS** em face de **HOUSING INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA - Processo nº 0028935-17.2018.8.26.0100 (Principal nº 0174727-80.2010.8.26.0100) - Controle nº 1562/2010**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 29/08/2022 às 11:30 h** e se encerrará **dia 01/09/2022 às 11:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 01/09/2022 às 11:31 h** e se encerrará no **dia 22/09/2022 às 11:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 55.742 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAUÁ/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 21, (a ser construído), situado no 2º andar do Bloco 4 Edifício México, integrante do "Condomínio Edifício Nações Unidas", o qual localiza-se na Avenida Barão de Mauá, 3.832, Sítio Carmelita, perímetro urbano, constituído de dois dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço, possui a área útil, ou privativa de 50,1425 m2 de construção, e 3,660625 m2 de área comum do respectivo Edifício (área de uso e propriedade comum pertencente aos condôminos de cada um dos prédios), e mais 68,27112 m2 de área comum proporcional nas áreas construídas, comuns do condomínio (partes externas do prédio pertencente aos condôminos de todo o condomínio, inclusive as áreas descobertas, na qual inclui-se, inclusive o estacionamento), perfazendo, assim a área construída total de 122,07425 m2, correspondendo-lhe, ainda uma fração ideal de 0,125% de zero, virgula cento e vinte e cinco por cento), equivalente a 80,026126 m2 do terreno onde será edificado Condomínio; confrontando: pela frente com o hall de acesso às unidades do pavimento e com a caixa de escadas, pelo lado esquerdo, com apartamentos de final 2 e com a área de claridade existente entre os apartamentos de final 1 e 2, pelo lado direito com terreno condominial (recoo do prédio em relação ao bloco 2 Edifício Portugal), nos fundos confina com terreno condominial (recoo em relação a área verde); cabe ao referido apartamento uma vaga indeterminada na garagem coletiva do edifício. **Consta na Av.08 desta matrícula** que o Condomínio Nações Unidas, possui atualmente o número 3.940 da Avenida Barão de Mauá. **Consta na Av.09 desta matrícula** a conclusão do Edifício México (Bloco 04). **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 00113903420168260348, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Mauá/SP, requerida por MARIZA CRISTINA DOS SANTOS contra HOUSING INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA - ME, foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Contribuinte nº 19.010.003 (Conf.fls.360).** Consta as fls.360 dos autos que na Prefeitura de Mauá/SP há débitos tributários no valor de R\$ 8.124,77 (fevereiro/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais) para março de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 38.433,51 (abril/2020). São Paulo, 13 de julho de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022. A Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista, vem comunicar o resultado da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022** - Edital nº003/2022 - Processo nº 159/2022, com Sessão Pública realizada no dia 17/08/2022 às 10:30 horas, destinada a contratação de empresa especializada em administração e fornecimento de Vale Alimentação por cartão eletrônico equipado com chip de segurança para os servidores da Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista/SP, sendo vencedora a empresa **Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.**, com taxa de administração de **0,0 % (zero por cento)** da fatura mensal (R\$ 33.600,00 - Trinta e três mil e seiscentos Reais), valor total dos 12 meses (R\$ 403.200,00 (quatrocentos e três mil e duzentos reais). Vargem Grande Paulista (SP), Vargem Grande Paulista, 18 de agosto de 2022 - Ezequias do Prado - Presidente da Comissão Permanente de Licitação; Eriton Bezerra Gomes - Presidente da Câmara Municipal.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1014631-98.2015.8.26.0100. Requerido(s) ESPOLIOS DE HENRIQUE OCHSENHOFER E ELLI OCHSENHOFER AMBOS REPRESENTADOS POR SEUS FILHOS/HERDEIROS SIGMAR OCHSENHOFER (CPF: 004.343.268-95) E WILFRID OCHSENHOFER (CPF: 916.931.108-06). Escritório nº 92, no 9º andar do Edifício Plaza Perdizes, à R. Monte Alegre nº 523, no 19º Subdistrito Perdizes/SP; área útil: 51,77m²; área comum: 40,588m²; área de garagem: 26,55m² e área total: 118,908m². Rua Monte Alegre, nº523, São Paulo/SP - Contribuinte nº 021.035.05263. Descrição completa na Matrícula nº 72.223 do 2º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 472.729,84 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 236.364,92 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/09/2022 às 10h10min, e termina em 21/09/2022 às 10h10min; 2ª Praça começa em 21/09/2022 às 10h11min, e termina em 19/10/2022 às 10h10min.** Ficam os requerido(s) ESPOLIOS DE HENRIQUE OCHSENHOFER E ELLI OCHSENHOFER AMBOS REPRESENTADOS POR SEUS FILHOS/HERDEIROS SIGMAR OCHSENHOFER (CPF: 004.343.268-95) E WILFRID OCHSENHOFER (CPF: 916.931.108-06), bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MARIA GILDA ALMEIDA DOS SANTOS, MARIO GOMES CACHUCHO, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado JAIL SANDRINI JUNIOR e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 03/03/2016.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

ZUKERMAN
 LITIGANTES

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000197-22.2016.8.26.0019 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr(a). Roberta Virgínia dos Santos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a LUIZ HENRIQUE GARCIA DE ALMEIDA, CPF/CNPJ 266.035.628-98, que, por este Juízo, sob nº 1000197-22.2016.8.26.0019, processa-se a Ação de BUSCA E APREENSÃO, requerida por BV FINANCIERA S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, alegando, em síntese que: em razão do contrato de financiamento, concedeu-lhe um crédito, para aquisição, com alienação fiduciária, do Veículo marca VOLKSWAGEN, modelo FOX 1.0 8v (City) (Trend) (Total Flex) 4P (AG) Complet, RENAVAL 87435683000, chassi 9BWKA052464123997, placas DLG8301; que, o requerido obrigou-se a pagar o débito de forma parcelada; que, por não cumprir com o contratado, foi constituído em mora e teve o veículo apreendido judicialmente, sendo este depositado em mãos do autor. E, como consta dos autos que o Requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, Expediu-se o presente edital, com prazo de 20 dias, pelo qual fica a mesma citada para os termos da ação, podendo contestá-la no prazo legal, sob pena de revelia e julgamento procedente da ação nos termos da inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do citando, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Advertência: Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 19 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
1º TERMO DE SUSPENSÃO Pregão Eletrônico 100/2022 - Processo 152/2022 - Edital 2.438/2022 Objeto: Registro de Preços para realização de exames laboratoriais, voltados ao atendimento dos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS. O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve SUSPENDER a Sessão Pública do Pregão Eletrônico supramencionado, considerando a decisão do TCE-SP, Processos TC-017641.989.22-0, TC-17561.989.22-9. Penápolis, 18 de agosto de 2022. Pablo Ambrósio Ianelá - Secretário Municipal de Administração.

4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **CLAUDIO CESAR PRATES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.267.598-47; **bem como sua mulher MARINA MASSICANO PRATES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.499.108-45. **O Dr. Fabio Varlese Hillal**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum Cível** ajuizada por **LEANDRO TADEU SILVESTRINI** em face de **CLAUDIO CESAR PRATES - Processo nº 0024948-24.2001.8.26.0114 - Controle nº 2056/2001**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras postas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 30/08/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 02/09/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 02/09/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 23/09/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (artigo 24 do Provimento). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito em conta judicial, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. Se o credor não optar pela adjudicação (art. 876 do CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Se este for inferior ao do lance, deverá depositar a diferença, no prazo acima estipulado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (50%) DA MATRÍCULA Nº 142.966 DO 3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS/SP - IMÓVEL:** Um prédio residencial sob o nº 348 pela Rua Roberto Fonseca de Barros, edificado no Lote 21 da Quadra X-2 do loteamento denominado Parque Residencial Vila União, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: 8,00m de frente para a referida Rua; 20,00m do lado direito, confrontando com o lote 22; 20,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 20, e 8,00m nos fundos, confrontando com o lote 31, com a área de 160,00m². **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda da parte ideal (50%) do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 3433.11.61.0540.01001 (Conf.fls.556)**. Consta no site da Prefeitura de Campinas/SP que não há débitos tributários (09/06/2022). **Valor da Avaliação da parte ideal (50%) do Imóvel: R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) para abril de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Campinas, 14 de julho de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** **Processo: nº 0018048-71.2018.8.26.0100.** Executados: requerido(s) OSVALDO GONÇALVES MORALES, seu cônjuge ELIANA GRÓS GONÇALVES. **LOTE 001** - Conjunto comercial com área útil de 332,63m² na Avenida Paulista - Bela Vista/SP. Edifício Numa de Oliveira - Avenida Paulista 1.009, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.062.0044-1. Descrição completa na Matrícula nº 39.185 do 04º CRI de São Paulo/SP. **UNIFICADO com LOTE 002** - Conjunto comercial com área útil de 186,00m² na Avenida Paulista - Bela Vista/SP. Edifício Numa de Oliveira - Avenida Paulista 1.009, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.062.0045-8. Descrição completa na Matrícula nº 98.556 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 6.360.484,37 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.816.290,62 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 003** - Vaga de Garagem no Edifício Numa de Oliveira - Avenida Paulista - Bela Vista/SP. Edifício Numa de Oliveira - Avenida Paulista 1.009, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.062.0045-8. Descrição completa na Matrícula nº 98.557 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 84.315,08 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 50.589,04 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 004** - Vaga de Garagem no Edifício Numa de Oliveira - Avenida Paulista - Bela Vista/SP. Edifício Numa de Oliveira - Avenida Paulista 1.009, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.062.0421-6. Descrição completa na Matrícula nº 39.186 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 84.315,08 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 50.589,04 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 005** - Vaga de Garagem no Edifício Numa de Oliveira - Avenida Paulista - Bela Vista/SP. Edifício Numa de Oliveira - Avenida Paulista 1.009, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.062.0422-4. Descrição completa na Matrícula nº 39.187 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 84.315,08 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 50.589,04 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 006** - Vaga de Garagem no Edifício Numa de Oliveira - Avenida Paulista - Bela Vista/SP. Edifício Numa de Oliveira - Avenida Paulista 1.009, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.062.0423-2. Descrição completa na Matrícula nº 39.188 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 84.315,08 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 50.589,04 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **LOTE 007** - Vaga de Garagem no Edifício Numa de Oliveira - Avenida Paulista - Bela Vista/SP. Edifício Numa de Oliveira - Avenida Paulista 1.009, São Paulo/SP - Contribuinte nº 009.062.0424-0. Descrição completa na Matrícula nº 39.189 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 84.315,08 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 50.589,04 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/08/2022 às 11h00min, e termina em 30/08/2022 às 11h00min; 2ª Praça começa em 30/08/2022 às 11h01min, e termina em 20/09/2022 às 11h00min.** Ficam o(s) requerido(s) OSVALDO GONÇALVES MORALES, seu cônjuge ELIANA GRÓS GONÇALVES, bem como os credores LUIZ ANTONIO STAMATIS DE ARRUDA SAMPAINO, MINISTÉRIO DA FAZENDA, **credor tributário** MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, locatário(a) ACTION LINE TELEMARKETING DO BRASIL LTDA, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 06/09/2018 e 28/01/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** **Processo: nº 0023062-02.2019.8.26.0100.** Executados: requerido(s) WANDERLEY MENDES LOPES - VEICULO IMMC PAJERO GLS 3.2 D ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2008. Rua José Duarte de Oliveira, nº 41, São Paulo/SP, CEP: 05144-060. **Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 71.871,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 43.122,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 12/09/2022 às 11h40min, e termina em 15/09/2022 às 11h40min; 2º Leilão começa em 15/09/2022 às 11h41min, e termina em 05/10/2022 às 11h40min.** Ficam o(s) requerido(s) WANDERLEY MENDES LOPES, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/06/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **5ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** **Processo: nº 0043267-86.2018.8.26.0100.** Executados: RUNNER ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, IDELY ZONZINI LUZ MOREIRA. **LOTE 001** - Escritório com a área útil de 59,53m² no Jardim América. Edifício Cal Center I - Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1912 (nº conforme Fls. 428 - laudo de avaliação). São Paulo/SP - Contribuinte nº 083.193.0446.6 (conforme Fls. 428 - laudo de avaliação). Descrição completa na Matrícula nº 12.229 do 13º CRI de São Paulo/SP. **LOTE 002** - Vaga de garagem no Edifício Cal Center II, Jardim América. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1912, (nº conforme Fls. 428 - laudo de avaliação). São Paulo/SP - Contribuinte nº 083.193.0507.1 (conforme Fls. 428 - laudo de avaliação). Descrição completa na Matrícula nº 12.230 do 13º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 661.740,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 330.870,03 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 26/09/2022 às 10h50min, e termina em 29/09/2022 às 10h50min; 2ª Praça começa em 29/09/2022 às 10h51min, e termina em 19/10/2022 às 10h50min.** Ficam os executados: RUNNER ASSESSORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, IDELY ZONZINI LUZ MOREIRA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), terceiro(a) interessado MARIA GEMMA TAVARES DO AMARAL ASSY; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 13/08/2018, 13/08/2018 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **25ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** **Processo: nº 0548621-65.2000.8.26.0100.** Executado: AUTO POSTO BARBIERI LTDA - Dois prédios com área de 785,40m² em Jaboticabal/SP. Avenida General Osório, nº 577/609, Jaboticabal/SP - Cadastros Municipais números 01.04.0005.00018.03 e 01.04.0005.00017.03. Descrição completa na Matrícula nº 28.615 do 01º CRI de Jaboticabal/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.658.918,75 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 995.351,25 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** **4 - DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 09/09/2022 às 10h30min, e termina em 12/09/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 12/09/2022 às 10h31min, e termina em 03/10/2022 às 10h30min.** Fica o executado AUTO POSTO BARBIERI LTDA, **proprietários** JOÃO BATISTA BARBIERI, seu cônjuge ROSANE AURÉLIA FERRARI BARBIERI, bem como os credores BANCO BRADESCO S/A, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, UNIÃO FEDERAL, FAZENDA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, DOMINGOS ASSAD STOCÇO ADVOGADOS, DOMINGOS ASSAD STOCÇO, FABIO IZIQUE CHEBABI, credor(a) hipotecário PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, terceiro(a) interessado SHELL BRASIL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/09/2014.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação do REQUERIDO SERGIO EVARISTO ACCIARITO (CPF. nº 075.702.238-37); OS TERCEIROS INTERESSADOS PAULO ROBERTO ACCIARITO (CPF. nº 081.196.007-64); RICARDO ANTONIO COUVAIN (CPF. nº 619.820.247-04); CRISTINA ACCIARITO DA PALMA (CPF. nº 094.872.078-64); BELMIRA ACCIARITO COUVAIN (CPF. nº 139.912.378-57); DEISE REGINA SOLLER (CPF. nº 104.149.318-58); A CREDORA HIPOTECÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04); A EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA S/A (CNPJ/MF. nº 04.527.335/0001-13) e demais interessados, em nome do Ação de Cobrança em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, PROCESSO Nº0040566-4.2006.8.26.0564 ordem nº 1766/2006, movida por CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES - EDIFÍCIO TURMALINA (CNPJ. nº 58.163.763/0001-04), A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, M.M.A. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc., nos termos dos artigos 879, inciso I, e 881 do Código de Processo Civil, observando-se os requisitos do Provimento 1625/2009. FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que seguem: **BEM: IMÓVEL: Apartamento nº 68, do tipo A, localizado no 6º andar do bloco 10, denominado Edifício Turmalina, integrante do PARQUE RESIDENCIAL TIRADENTES, situado à Rua Tiradentes, 1837, com a área útil de 50,200m². Área comum de 11,965m², totalizando a área construída de 62,169m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,002282. Ao apartamento corresponde o direito ao uso de uma vaga descoberta, para um veículo de passeio, em local indeterminado no estacionamento. Matrícula nº 70.698 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo. Cadastrado na Prefeitura Local. Não consta na matrícula. DEPOSITÁRIO: SERGIO EVARISTO ACCIARITO. ÔNUS: Consta conforme R.2, hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04); conforme Av.3, registro da distribuição da ação exequenda; e conforme Av.4, registro da penhora exequenda. Consta à fl. 599 informação da Caixa Econômica Federal que o crédito imobiliário do bem objeto da presente ação foi cedido para a Empresa Gestora de Ativos S/A - EMGEA S/A. Consta à fl. 660 informação da parte autora de que tramita perante a 5ª Vara Cível local o processo nº 0006274-20.2012.8.26.0564 (Ordem nº 222/12) ação de cobrança condominial, cujo débito alcança o valor de R\$32.037,88 em 05/07/2022. Consta às fls. 574/588 planilha de débito em favor da Caixa Econômica Federal no valor de R\$43.945,94 em janeiro/2020. Consta às fls. 705/706 pedido de rescisão do Município de São Bernardo do Campo, no valor de R\$6.728,06 em novembro/2021. Não consta nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. **AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$172.000,00 - Outubro/2020. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$205.508,94 - Junho/2022. DÉBITO EXEQUENDO: R\$65.564,30 - 05/07/2022. DATAS DOS LEILÕES** - 1º leilão, que terá início no dia 25 de Agosto de 2022, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 30 de Agosto de 2022, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 20 de Setembro de 2022, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** - No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas do término do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do CPC). **PAGAMENTO À VISTA** - Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após o término do leilão. **PAGAMENTO PARCELADO** - Os interessados em adotar este modo de pagamento, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juízo no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da avaliação e da comissão. **COMISSÃO DO LEILÃO** - Fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme disposto no Provimento CSM 1625/2009, com as alterações dadas pelo Provimento CSM 2319/15. **DESISTÊNCIA DO LEILÃO OU ACORDO EXTRAJUDICIAL** - Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor do débito atualizado. **DÉBITOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1493, inciso VI, do C.C. ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/intimidado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º do Art. 903 do CPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data do efetivo leilão. Em caso de inadimplência, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11) 3003-0211 e e-mail: philippe@argonetworkleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o requerido SERGIO EVARISTO ACCIARITO, OS TERCEIROS INTERESSADOS PAULO ROBERTO ACCIARITO, RICARDO ANTONIO COUVAIN, CRISTINA ACCIARITO DA PALMA, BELMIRA ACCIARITO COUVAIN, DEISE REGINA SOLLER, A CREDORA HIPOTECÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, A EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1116742-24.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, D(r)a, Juliana Dias Almeida de Filipo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Antonio Carlos Simões (RG nº 3.664.957, CPF/MF sob o nº 033.006.843-15), pela inventariante Sônia Regina Pinto Simões (RG nº 4.811.614, CPF/MF sob o nº 648.337.398-87), Manuel Cândido da Silva (RNE nº W536864-A, CPF/MF sob o nº 663.912.968-04), Favez Assaad Mahmood (RG nº 5.737.358, CPF/MF sob o nº 160.141.208-82), Celina da Conceição Mahmood (RNE nº W465468C, CPF/MF sob o nº 171.819.148-04), Carlos da Silva (CPF/MF sob o nº 575.460.968-04), Fernando da Rocha Matias (RNE nº W403769-7, CPF/MF sob o nº 112.141.558-04), Maria Isolete da Silva (RNE nº W403768-9, CPF/MF sob o nº 107.452.928-60), Roseli Miranda Neves da Silva (RG nº 11.891.514-SP, CPF/MF sob o nº 002.209.718-03), Augusto Costa (RNE nº V098525-T, CPF/MF sob o nº 450.291.728-15), Ilda da Silva Costa (RNE nº V098526-R, CPF/MF sob o nº 166.306.078-99), Ilda da Rocha Matias (RG nº 4.515.228, RNE nº W536865-8, CPF/MF sob o nº 488.474.708-97), Victor Ragusa (RG nº 43.678.946-2, CPF/MF sob o nº 345.451.918-78), Maria Tereza Simões Borges (RG nº 3.643.030-4, CPF/MF sob o nº 609.256.128-4), Dirce Antunes (RG nº 3.425.614, CPF/MF sob o nº 052.297.468-66), Espólio de Maria Rosa Rondine, inventariante Maria Tereza Simões Borges (RG nº 3.643.030-4, CPF/MF sob o nº 609.256.128-4), Maria da Glória das Neves Louro Miranda Neto da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Waldir Rene Guirico (RG nº 37.194.598, SSP/SP, CPF/MF sob o nº 046.052.968-40) e Luis Antonio Guirico (RG nº 7.890.766-4, SSP/SP, CPF/MF sob o nº 077.636.408-12) ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua João Amaral, 29/29A, Casa Verde, CEP: 02530-050, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

WhatsApp: 011 95587-5932
E-MAIL: CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1120270-37.2017.8.26.0100. Executados: JRD NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JAIME BARIL, RENATO BARIL, GENESIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Casa c/área privativa de 128,03m² em Imbé - RS. Av. Não-Me-Toque, nº 100, Imbé/RS - Descrição completa na Matrícula nº 144.543 do 1º CRI de Tramandaí/RS. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 377.308,44 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 226.385,06 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/09/2022 às 11h00min, e termina em 04/10/2022 às 11h00min; 2ª Praça começa em 04/10/2022 às 11h01min, e termina em 25/10/2022 às 11h00min.** Ficam os executados JRD NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, JAIME BARIL, RENATO BARIL, GENESIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, bem como seu cônjuge, se casado(a) for(em), bem como os credores BANCO PAN S.A, terceiro(a) interessado MUNICÍPIO DE IMBÉ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 16/08/2018.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE ITAQUERA. Processo: nº 1011475-17.2020.8.26.0007. Executados: DEBORA CRISTINA DE LIMA, JEAN CARLO DA SILVA - DIREITOS ARRENDATÁRIOS - Apto. nº 52 c/área privativa de 45,2928m² em Guaianazes, Rua Coração Brasileiro, nº80, São Paulo/SP - Contribuinte nº 230.133.0548-5. Descrição completa na Matrícula nº 142.096 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 180.145,77 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 108.087,46 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 12/09/2022 às 11h30min, e termina em 15/09/2022 às 11h30min; 2ª Praça começa em 15/09/2022 às 11h31min, e termina em 05/10/2022 às 11h30min.** Ficam os executados DEBORA CRISTINA DE LIMA, JEAN CARLO DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a) for(em), a terceira interessada e arrendadora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1031214-90.2017.8.26.0100. Executado: SAHIR ABD ABU LABAN - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Vaga de Garagem c/área privativa de 8,400m² no Alto da Moóca, Rua Padre Raponi, nº 881, São Paulo/SP - Contribuinte nº 032.033.0169-5. Descrição completa na Matrícula nº 112.802 do 7º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 30.271,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 18.163,03 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 30/09/2022 às 10h20min, e termina em 04/10/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 04/10/2022 às 10h21min, e termina em 25/10/2022 às 10h20min.** Fica o executado SAHIR ABD ABU LABAN, bem como seu cônjuge, se casado(a) for(em), credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/01/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES
3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1007434-83.2017.8.26.0048. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: América Brasil Desenvolvimento, Tecnologia e Estratégia Ltda e outros. 4º Ofício Cível. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007434-83.2017.8.26.0048. O Dr. José Augusto Nardy Marzagão, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Atibaia/SP, FAZ SABER a Renata Aparecida Pereira (CPF: 102.557.608-09), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 301,56. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Atibaia, aos 16 de agosto de 2022.

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Ricardo Felício Scaff. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1043465-54.2020.8.26.0224. O Dr. Ricardo Felício Scaff, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Caravan Comércio Serviços e Distribuição Eireli (CNPJ. 27.245.384/0001-69), que Auto Posto Portal do Rio Real Ltda lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 10.678,03 (dezembro de 2020), decorrente das Duplicatas Mercantis por Indicação - DMI nºs. 3.071, 3.102 e 3.129. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente publicado.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021700-40.2021.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HENRY ABELLAN BOVOLON, Brasileiro, RG 35.479.075-4, CPF 40043506895, com endereço à das Garcas, 1300, Independência, CEP 09861-020, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de STRONG CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, e outro, alegando em síntese: para cobrança da quantia de R\$ 12.620,56 (agosto de 2021), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 111575. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos monitorios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0001165-09.2022.8.26.0650. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Rodrigo Biancalana. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0001165-09.2022.8.26.0650. O Dr. Guilherme Pinho Ribeiro, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Valinhos/SP, Faz Saber a Rodrigo Biancalana (CPF. 178.977.518-30), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 62.807,32 (fevereiro de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Valinhos, aos 15 de agosto de 2022.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1007333-81.2016.8.26.0565. A Dra. Érika Ricci, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul/SP, Faz Saber a Gicele Calixto de Oliveira (CPF. 501.017.221-68), que Universidade Municipal de São Caetano do Sul lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 3.459,62 (maio de 2022), representada pelo contrato de prestação de serviço de educação e ensino. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 4.092,59. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Caetano do Sul, 04/08/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0008122-97.2018.8.26.0704. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: NELSON YOSHIO HIROTA - EPP e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008122-97.2018.8.26.0704. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a NELSON YOSHIO HIROTA, CPF 064.213.308-51, que nos autos da Ação de cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 1.238,06 e R\$ 558,21. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por EDITAL, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado, na forma da lei. SP, 04/07/2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº 0061177-08.2013.8.26.0002. Executado: JOÃO SCHEFFER FILHO. Prédio com a área construída de 230,00 m² e seu respectivo terreno com a área de 569,00 m², consistente do lote 10 da quadra 13, do Jardim Marajoara, situado na Avenida Manoel dos Reis Araújo, nº 1.122, São Paulo/SP - Contribuinte nº 090.047.00145. Descrição completa na Matrícula nº 254.526 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.593.355,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.695.016,44 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 19/09/2022 às 10h30min, e termina em 22/09/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 22/09/2022 às 10h31min, e termina em 26/10/2022 às 10h30min.** Fica o executado JOÃO SCHEFFER FILHO, bem como seu cônjuge, se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 21/02/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020818-82.2016.8.26.0005. Classe: Assunto: Monitoria - Cheque. Requerente: Vikmar Capas de Piscina Ltda - ME. Requerido: José Petrucio Honório da Trindade. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020818-82.2016.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE PETRUCIO HONÓRIO DA TRINDADE, CNPJ 17.559.351/0001-30, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Vikmar Capas de Piscina Ltda - ME, alegando em síntese: a Autora recebeu o cheque de número AA-000179 na quantia de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) com vencimento em 15/11/2013, sendo depositado, mas não houve o pagamento, pois o mesmo retornou. Assim, a Autora é credora da Ré da quantia atualizada de R\$ 5.296,99 (junho de 2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para o prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia devida, bem como o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, hipótese em que ficará isento(a) do pagamento de custas processuais ou ofereça embargos em igual prazo, sob pena de, decorrido o prazo, que fluirá a partir do prazo deste edital, ser constituído em título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1110612-23.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum. Cível - Obrigações. Requerente: SBF Comércio de Produtos Esportivos LTDA. Requerido: Estilo Base Industria e Comércio de Malhas Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1110612-23.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESTILO BASE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, CNPJ 07.146.839/0001-81, que lhe foi proposta uma ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito com pedido liminar de sustação de protesto (Procedimento Comum Cível) por parte de SBF Comércio de Produtos Esportivos LTDA, objetivando o cancelamento/suspensão do protesto do título nº 11239/001, vencimento: 09/03/2016, valor: R\$ 36.619,94 - 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de Atibaia/SP, bem como a exclusão do nome da autora dos cadastros de proteção ao crédito. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 21 de junho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA PENHORA SOBRE VALORES - SISBAJUD. Processo Digital nº: 0000982-30.2022.8.26.0006. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Transporte de Coisas. Requerente: Somp Seguros S.A. Requerido: Mar Transportes Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que viem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO E INTIMAÇÃO de Alessandro Alves da Silva CPF 218.860.948-45 e Ricardo Lopes da Silva CPF 220.348.588-40, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, que lhes move Somp Seguros S.A, nos autos de Desconsideração de Personalidade Jurídica. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, manifestarem-se, no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018308-89.2018.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MEIRE ELLEN BARBOSA, Brasileira, CPF 390.923.578-63, com endereço à Rua Diário de Notícias, 114, Vila Fachinei, CEP 04327-160, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 93.532,91 (agosto de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal nº 338.813.059. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 435,27. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004325-96.2016.8.26.0565. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Tempas Comércio Importação e Exportação Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004325-96.2016.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tempas Comércio Importação e Exportação Ltda (CNPJ. 17.767.215/0001-35), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 101.022,71 (novembro de 2020), representada pelo Contrato de Financiamento Nº 3738879621 para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 17 de agosto de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 19/08/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

